

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.313/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.375 de 08 de dezembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 85.348,80 (Oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) a seguir discriminados:

8 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER

5 _ Assistência	ao Educando	
12 361 0047 2017 – Manutenção do Transporte Escolar		85.348,80
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas Com Locomoção	83.340,00
3.3.70.22.1	Recurso: 1005 – Escola Tempo Integral	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos Repassados pelo Ministério da Educação com base na Lei Federal nº 14640/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 22 de dezembro de 2023.

Falian Kene Bolo Fabiano Merence Brandão Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 22/12/2023

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura te_27_12_1_

